Arq.

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00175 / 98

ABERTURA: 17/02/98 HORA: 09:01

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 15/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (Alameda Vereador Saulo Crispim Marques - localizada no Loteamento denominado Nucleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

AUTORES: BENEDITO APDO.CARVALHO

ao Dil em 20/02/98 (das pgs. 02 a 08) p/ arquivo com 17 folhas

Lei nº 3082 - 10/4/98

CONCLUÍDO EM_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175 / 98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 15 /98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda **Vereador SAULO CRISPIM MARQUES**, a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Alameda 01 (hum), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃO PRESTANTE*** ".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de fevereiro de 1998

a) **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**
Vereador - PRP

a) ADILSON LEITÃO XAVIER

a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

a) CLÓVIS AMARAL GARCIA

a) FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

a) JOÃO AFONSO SOLIS

a) JOÃO SOARES SOUZA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 03
a)

a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR

a) LUÍS CARLOS FERREIRA

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

a) LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS

a) MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA

a) MARCO ANTONIO MARCOLINO

a) MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR

a) MÁRIO RIZZARDO

a) NELSON SHINOBU SASAHARA

a) NICOLA CORTEZ

a) PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS

a) PAULO MIGUEL ZENORINI

* Conforme solicitação feita no plenário pelo vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos durante os trabalhos da 8ª sessão ordinária, em 24/3/98, foram incluídos os nomes de todos os vereadores como autores do projeto.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 04

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: **SAULO CRISPIM MARQUES**

SAULO CRISPIM MARQUES, nasceu na cidade de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais, aos 26 de março de 1933, era filho de ROQUE CRISPIM MARIANO e de Dona AURORA SANT'ANA DA VEIGA.

Foi casado com a Sra. Odette Germano Marques, com quem teve 07 (sete) filhos: Amália, Jurema, Cleide, Olavo,Clóvis, Leo e Leonel.

SAULO CRISPIM MARQUES, foi servidor público municipal, atuando na área de conservação de estradas municipais, tornando-se muito conhecido na área rural, onde fez grandes amizades.

Incansável defensor dos humildes, razão pela qual angariou inúmeros admiradores e amigos. Foi eleito Vereador pelo PDS na legislatura de 1983 à 1988 e reeleito para a Legislatura de 1989 a 1992.

SAULO CRISPIM MARQUES, era uma pessoa humilde, poder-se-ia dizer que até acanhado, vencia mais pelas ações que pelas palavras.

Por suas qualidades, era admirado por colegas de serviço e pelos dignos Pares da Câmara Municipal de Bragança Paulista, onde, como já vimos, atuou por duas legislaturas consecutivas, e por todos aqueles que se viram beneficiados com suas proposituras e reivindicações, geralmente voltadas ao meio rural e em defesa dos menos privilegiados. Comumente estava encaminhando pessoas para o Serviço de Assistência Social Municipal, para serem assistidas tanto na parte social, quanto na parte de encaminhamento a hospitais locais ou intermunicipais.

Aparentando ser um tanto tímido, escondia a sua determinação férrea diante dos problemas que pretendia ver solucionados. Enquanto não visse atendidos os seus pedidos não descansava, cobrando as soluções para aqueles que necessitavam de ajuda. Infelizmente, aos 26 de março de 1996, veio a falecer, consternando grande parte da comunidade.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 05
a) ...

SRBP
SERVIÇO REGISTRAL DE BRAGANÇA PAULISTA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
SIDEMAR JULIANO - Oficial
CEP 12.900-000 - Rua Coronel Teófilo Leme, 906 - Caixa Postal 289

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-110 de registro de óbitos, as fls. 050, sob número 20362, consta que no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e seis, foi registrado o óbito de SAULO CRISPIM MARQUES, falecido no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e seis (24/03/1996), às 15 horas e 45 minutos, em domicílio, sito na avenida Luiz Gonzaga Leme, 48, Jardim Águas Claras, Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, profissão funcionário municipal, estado civil casado, com 62 anos de idade, residente e domiciliado no endereço onde ocorreu o óbito, Bragança Paulista, SP, natural de Bom Repouso - MG, filho de ROQUE CRISPIM MARIANO e de AURORA SANT'ANA DA VEIGA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. João Soares Souza Lima, CRM 21.182, que deu como causa morte: parada cárdio respiratória, hipertensão arterial, diabetes mellitus, insuficiência cardíaca.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

O finado deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante João Donizete Portão, RG 17.664.579 SP

Observações: Era casado com ODETTE GERMANO MARQUES, existindo os filhos: Amália, de 36; Jurema, de 34; Cleide, de 32; Olavo, de 31; Clovis, de 30; Leo, de 26 e Leonel, de 26 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 25 de março de 1996.

SIDEMAR JULIANO
oficial

Reconheço a firma supra de SIDEMAR JULIANO e dou fé.
Bragança Paulista, 25 de março de 1996.
Em testemunho 9 da verdade.

CONCEIÇÃO DE FATIMA DE SOUZA
escrevente

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$7,21	R$0,51	R$0,14	R$1,54	R$9,40

Guia de recolhimento nº 085/96

SERVIÇO REGISTRAL DE BRAGANÇA PAULISTA — SP
Registro Civil das Pessoas Naturais
SIDEMAR JULIANO - Oficial
Rua Coronel Teófilo Leme Nº 906
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 06

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Em 09 de fevereiro de 1998.

Ofício CM-020/98

Caro Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, passo às mãos de Vossa Excelência CERTIDÃO que esclarece a respeito de denominações de vias públicas, em resposta à solicitação feita a esta Prefeitura.

De oportuno, reitero-lhe meus protestos de consideração e estima.

Respeitosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
12 FEV 15 18 00 000319
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Excelentíssimo Senhor
José Sérgio Conti Júnior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

JBZ/VRML

BRAGANÇA 2000
VOCÊ É A PRIORIDADE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 07
a)

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Benedito Aparecido de Carvalho**, que as *alamedas 01, 02, 03, e 04 do Loteamento denominado NUCLEO RESIDENCIAL DONA HENEDINA RODRIGUES CORTEZ*, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 1998.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luis A. Monteiro
Téc. Cont.
Mat. 5588

Eliana dos Neves
Cadastro Imobiliário

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

alam/98

GRÁFICA 1001 DFI 010/93 - 200bLS.. -50X2 - 9/95

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 08
a) ...

Protocolo Geral nº 175/98
Autor: Benedito Aparecido de Carvalho

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05, de 27/01/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 17 de fevereiro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
17 FEV 98 18 000360
BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

Parecer da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob nº 175/98.

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de proposição de autoria do vereador Benedito Aparecido de Carvalho que visa atribuir o nome de Alameda SAULO CRISPIM, a via pública sem denominação oficial conhecida por Alameda 01 (Hum), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

2. RELATÓRIO:

O senhor SAULO CRISPIM MARQUES era pessoa muito conhecida na área rural, quando esteve a frente dos serviços de conservação de estradas como servidor público municipal.

Atuou de forma significativa na política local, elegendo-se vereador por dois mantados consecutivos, com trabalho voltado ao meio rural, o qual conhecia bem, e em defesa dos menos privilegiados.

Trata-se portanto de justa homenagem, nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta Comissão.

3. CONCLUSÃO:

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 1998

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

a.) FABIO ASSIS LIVRERI

a.) NICOLA CORTEZ

a.) MARIO RIZZARDO

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 10
a)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 15/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Alameda Vereador Saulo Crispim Marques a Alameda 01, localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 5 de março de 1998

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 11
a).

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 15/98 - do vereador Benedito Aparecido de Carvalho - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Alameda vereador Saulo Crispim Marques a Alameda 1 do Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

1. RELATÓRIO E CONCLUSÃO: o projeto dispõe sobre concessão de homenagem a operante ex-vereador da Câmara Municipal, com intenção atuação principalmente na área rural de Bragança Paulista e que portanto merece plenamente a homenagem. Cumprimentamos o autor pela feliz iniciativa e concluímos pela aprovação do projeto.

Casa do Poder Legislativo, 05 de março de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 12
a).

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR: Adilson Leitão Xavier

MATÉRIA EM EXAME: PROJETO DE LEI Nº 15/98 - do vereador Benedito Aparecido de Carvalho - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Alameda vereador Saulo Crispim Marques a Alameda 1 do Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

PARECER DO RELATOR

Nada a opor quanto aos aspectos desta comissão.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 16 de março de 1998.

a. ADILSON LEITÃO XAVIER - vice-presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, acata o parecer do relator, que é pela aprovação do projeto. 17/03/98

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Nicola Cortez

Clóvis Amaral Garcia

Paulo Miguel Zenorini

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 13
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL Nº 15/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 05/3/98	Por:
Relator:	Marcus Vinicius Valle Júnior
Prazo do relator: 12/3/98	Prazo da Comissão: 20/3/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 05/3/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 10/3/98	Por:
Relator: Edi Rosa de Leão Xavier	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator: 17/3/98	Prazo da Comissão: 25/3/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 17/03/98	

NEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 14
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 15/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Alameda Vereador Saulo Crispim Marques a Alameda 01, localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.)

Autor: Benedito A. Carvalho **Recebimento:** 17/02/98
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não
Comissões: CJRDMAC, CFOOSPU
(15 dias p/ cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

	EM REGIME URG.
Emendas: 04/03/98	EMENDAS:
Prazo Final: não tem	1ª DIS. VOT.
1ª Discussão: 14/4/98	2ª DISC. VOT.
2ª Discussão: 22/4/98	REQ.

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24/03/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 31/3/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: Mario Antonio Marcolino

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 479/98 em: 1º/4/98
Prazo de sanção ou veto: 27/4/98
Documento de sanção ou veto: Lei nº 3.082 de 1º/4/98
BJD 16/4 pg. 06

conferido

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 15
a)

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 15/98

1ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 24/3/98 NA 8ª SESSÃO ord. 98

Quórum exigido para (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(X) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

	1ª VOTAÇÃO Em 24/3/98	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (X)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (X)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (X)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (X)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (X)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim (X)	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim (X)	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim (X)	Não ( )
MÁRIO RIZZARDO	Sim (X)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (X)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim (X)	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (X)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim (X)	Não ( )
_____	Sim ( )	Não ( )
_____	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 18 0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: _____ PRESIDENTE _____ 1º SECRETÁRIO _____ 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175/98
Fls. 16
a)

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 15/98

2ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 31/03/98 na 9ª SESSÃO ordinária

Quórum para (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(X) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

	2ª VOTAÇÃO Em 31/03/98	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (X)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (X)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (X)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (X)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (X)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - só desempata	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (X)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim (X)	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim (X)	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim (X)	Não ( )
MÁRIO RIZZARDO	Sim (X)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (X)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim (X)	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (X)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI (ausente)	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 11 0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 175 / 98
Fls. 17
a)

PROJETO DE LEI Nº 15/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Alameda Vereador SAULO CRISPIM MARQUES** a via pública sem denominação oficial conhecida por Alameda 01 (um), localizada no loteamento denominado núcleo residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Artigo 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃO PRESTANTE".**

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 1° de abril de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SÓLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

Projeto de autoria dos vereadores **Benedito Aparecido de Carvalho, Adílson Leitão Xavier, Arnaldo de Carvalho Pinto, Clóvis Amaral Garcia, Fábio de Assis Livreri, João Afonso Sólis, João Soares Souza Lima, José Sérgio Conti Júnior, Luís Carlos Ferreira, Luiz Francisco Villaça, Luiz Gonzaga Pires Mathias, Marçal Alves de Oliveira, Marco Antonio Marcolino, Marcus Vinícius Valle Júnior, Mário Rizzardo, Nelson Shinobu Sasahara, Nicola Cortez, Paulo Mário Arruda de Vasconcellos e Paulo Miguel Zenorini.**

Autógrafo conferido pelos servidores Marcelo e Solange. Em 01/4/08.